

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Quadra 04, Lote 05, sala SACRE – Asa Sul, CEP 70602-900, Brasília, DF.

Dados empresariais (Matriz)					
Nome Empresarial	L'Essence Servviços Médicos em Cuidados da Dor Ltda				
Nome Fantasia	L'Essence Cuidados da Dor				
NPJ 37.714.863/0001-30					
Endereço	SGAS 614 conjunto C – sala 212 – Asa Sul				
CEP	70.200-740				
Telefone	(61) 99228-3856				
E-mail	lessencegerencia@gmail.com				
Dados Bancários					
Nome do Banco	SICOOB: 756				
Agência	5004				
Conta corrente	1021810-6				

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subiten: 4.1 do item 4 do Projeto Básico nº 01, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 03/2024 -CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição		
	Estabelecimento do tipo Clínica especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirurgicos, em carater		
	eletivo.		

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Atendemos as especialialidades de Medicina da Dor, Neurocirurgia e Anestesiologio. Realizamos consultas, infiltrações, tratamentos medicamentosos intravenosos como Bloqueio Simpatico venoso, intervenções cirurgicas minimamente invasivas como microneurolise, infiltração foraminal, Denervação percutânea, Rizotomia entre outros procedimentos relacionados ao manejo de pacientes portadores de quadros álgicos crônicos de difícil controle.

Nosso objetivo é proporcionar uma abordagem integral, que vai além do alívio imediato, buscando as causas subjacentes da dor e oferecendo soluções eficazes para melhorar a qualidade de vida dos nossos pacientes. Contamos com uma equipe de profissionais altamente qualificados para garantir um cuidado especializado. Utilizamos tecnologia de ponta e técnicas avançadas de diagnóstico e tratamento.

SGAS 614 Conjunto C - Sala 212 — Edifício Vitrium — Asa Sul CEP 70.200-740 — BRASÍLIA-DF/ (61) 3771-7610/99205-9000



A clínica possui 1 recepção, 2 consultórios, 1 banheiro, 1 copa, 1 DML – Depósito de Material de Limpeza, 1 RPA – Sala de Recuperação Pós Anestésica e 1 centro cirurgico.

Horário de atendimento: segunda a quinta de 8h às 18h e sexta de 8h às 17h.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

Quantidade	Discriminação	Marca/Modelo		
05	Condicionador de ar 19.000 BTUs	Samsung Dual Inverter/S4NQ12JA31C		
01	Ionitor Samsung/C24F390FHL			
01	Monitor	Dell/JBNC423		
03	Monitor	LG		
04	Computador (CPU)	Dell/Vostro 3470		
01	Home teather	Philips		
01	Notebook	Dell/Vostro		
02	Impressora	Brother/DCP L 2540DW		
03	Impressora	Canon/G3110		
01	Micro-ondas	Britânia/BM026IP		
02	Purificador de água	Soft/Slim		
02	Cafeteira elétrica	Nespresso/Citis		
01	Cafeteira elétrica	Arno		
01	Frigobar 80 Lt	Consul		
01	Aspirador Cirúrgico	Dorja/MD100		
02	Cilindro de O2 - 50 litros	Morria/O2/99		
01	Balança Digital	Omron		
02	Carro maca hidráulico	Meta Hopsitalat/MT411		
01	Maca cirúrgica	Barr Fab/2080		
01	Monitor multiparâmetro	Philips/M8001A		
02	Monitor multiparâmetro	Isaiah/CMOS Dracr		
01	Bomba de Infusão	MDK Med/MS56EC		
03	Bomba de Infusão fresenius kabe	Agilia/SP tivaBR		
01	Carro de anestesia	Takaoka/3300 Plus		
01	Arco Cirúrgico	Siemens Healthcare/Cios Fit		
03	Avental de proteção pesado	Konex/CA MMTE n33883		
03	Protetor de tireoide	Konex		
01	Sistema de ultrassom logiqE	GE/logiqe		
01	Concentrador de oxigênio	Everflo/OPI		
01	Sistema para monitorização de glicemia	Descarpack/Plus 99Gm30-2		
01	Desfibrilador bifásico	Intramed/Apollos		
01	Oxímetro portátil	Rohs/P-09		
01	Carro de emergência	MHL		
01	Estabilizador	TS Shara		
04	Suporte de soro	Portal Hospitalar		
01	Cadeira de rodas	Ottobock/480F14		
01	Dispenser automático	B Braun/Softalind Pure		
01	Aparelho de ondas de choque			

SGAS 614 Conjunto C - Sala 212 – Edifício Vitrium – Asa Sul CEP 70.200-740 – BRASÍLIA-DF/ (61) 3771-7610/99205-9000





	SUBITEM 4.1 - PROCEDIMENTOS DE MEDICINA DA DOR					
Código	Descrição do Procedimento					
10101012	Consulta					
20103140	Bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica (de pontos motores) - por membro ou segmento corporal					
20103301	Infiltração de ponto gatilho (por músculo) ou agulhamento seco (por músculo)					
30713137	Punção articular diagnótica ou terapeutica (infiltração). Quando guiada po RX, US, TC, e RM					
30713145	Punção articular diagnótica ou terapeutica (infiltração/agulhamento seco). Quando guiada po RX, US, TC, e RM					
30715032	Biópsia da coluna					
30715434	Radiculotomia					
30730120	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação					
30730139	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações					
30732050	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação					
30732069	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações					
30737079	Túnel do carpo - descompressão					
31401120	Implante intratecal de bombas para infusão de fármacos					
31403018	Biópsia de nervo					
31403026	Bloqueio de nervo periférico					
31403034	Denervação percutânea de faceta articular - por segmento					
31403204	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de um nervo					
31403212	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de dois ou mais nervos					
31403220	Microneurólise múltiplas					
31403239	Microneurólise única					
31403280	Neurólise das síndromes compressivas					
31403301	Reposição de fármaco(s) em bombas implantadas					
31403336	Rizotomia percutânea por segmento - qualquer método					
31403344	Simpatectomia					
31405010	Bloqueio do sistema nervoso autônomo					
31602045	Bloqueio anestésico de nervos cranianos					
31602053	Bloqueio anestésico de plexo celíaco					
31602061	Bloqueio anestésico de simpático lombar					
31602070	Bloqueio anestésico simpático					
31602088	Bloqueio de articulação têmporo-mandibular					
31602096	Bloqueio de gânglio estrelado com anestésico local					
31602100	Bloqueio de gânglio estrelado com neurolítico					
31602118	Bloqueio nervo periférico					
31602134	Bloqueio neurolítico de nervos cranianos ou cérvico-torácico					
31602142	Bloqueio neurolítico do plexo celíaco, simpático lombar ou torácico					
31602150	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo					
31602169	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticóide					
31602207	Instalação de bomba de infusão para analgesia em dor aguda ou crônica, por qualquer via					
31602223	Passagem de catéter peridural ou subaracnóideo com bloqueio de prova					

SGAS 614 Conjunto C - Sala 212 — Edifício Vitrium — Asa Sul CEP 70.200-740 — BRASÍLIA-DF/ (61) 3771-7610/99205-9000





L'ESSENCE CUIDADOS DA DOR

31602339	Bloqueio anestésico de plexos nervosos (lombossacro, braquial, cervical) para tratamento de dor
40811026	Radioscopia para acompanhamento cirúrgico (por hora ou fração)
40813363	Coluna vertebral: infiltração foraminal ou facetária ou articular
40814106	Discografia
40902056	Intra-operatório

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sr. Marta Maria Costa, pelo telefone/Whatsapp nº (61) 99228-3856. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 01 e Edital nº 03/2024, pelo qual esta requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Aranaud Macedo de Oliveira Filho, portador do RG nº 872.307 SSP/RN e CPF n º 872.436.654-72, comunicável pelo telefone (61)99228-3856 e Whatsapp (61)99228-3856, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em npme desta interessada

Brasília-DF, 6 de junho de 2025

Arnaud Macedo de Oliveira Filho Responsável Técnico

Lonand lacedo de O. J. Clas

SGAS 614 Conjunto C - Sala 212 – Edifício Vitrium – Asa Sul CEP 70.200-740 – BRASÍLIA-DF/ (61) 3771-7610/99205-9000 nome fantasia FISIOMATER, inscrita sob o CNPJ 46.959.721/0001-24, situada no SGAN 608 conjunto F bloco 2 sala 308, Brasília - DF, CEP 70.830-350, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00042383/2025-99. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, nome fantasia VIA OFTALMOCENTER, inscrita sob o CNPJ 02.687.267/0001-24, situada no SEPS 710/910 conjunto D, loja 45, Brasília - DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00042908/2025-96. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S, inscrita sob o CNPJ 01.623.758/0001-49, situada no ST Norte conjunto O consultórios T-10, T-12, T-14, T-40 e T-42, Ed. Life Center, Brasília - DF, CEP 70.077-900, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053393/2025-50. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) a empresa LAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, nome fantasia LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA, inscrita sob o CNPJ 00.421.800/0001-86, localizada no SHLS 716 conjunto B bloco 5 sala 205, 207, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00061342/2025-00. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa L'ESSENCE SERVIÇOS MÉDICOS EM CUIDADOS DA DOR LTDA, nome fantasia L'ESSENCE CUIDADOS DA DOR, inscrita sob o CNPJ 37.714.863/0001-30, localizada no endereço SGAS 614 conjunto C sala 212, Parte C - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF, Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00064737/2025-56. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO FISIOLABOR VITALI LTDA, nome fantasia FISIOLABOR VITALI, inscrita sob o

CNPJ 06.184.614/0001-57, situada no CRNW 510 bloco A lote 2 loja 4, Setor Noroeste, Brasília - DF, CEP 70.688-120, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00069394/2025-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar a empresa ATTIVA MEDICINA E FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, inscrita sob o CNPJ 27.240.677/0001-53, situada na QSA 24 lote 12, lojas 2 e 3, Taguatinga - DF, CEP 72.015-240, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054411/2025-11. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA DE VEIAS - ANGIOLOGIA AVANÇADA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE VEIAS, inscrita sob o CNPJ 08.725.695/0001-80, localizada no endereço SEPS 715/915 conjunto A bloco D, consultórios 306, 317, 318 e 319, Centro Clínico Paccini, Brasília - DF, CEP 70.390-155, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020

Partes: DETRAN-DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00055-00060475/2019-56. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025. Data da assinatura: 01/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e HELVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA, Secretária de Estado de Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO

AO CONTRATO Nº 07/2020 - SEJUS - SIGGO Nº 40806

PROCESSO: 00417-00007856/2017-52. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Reduzir o valor da locação no percentual de 5% (cinco por cento), para R\$ 14.790,36 (quatorze mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos) mensais. VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 221.231.28 (duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 213.446.98 (duzentos e treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho é de R\$ 129.051,58 (cento e vinte e nove mil cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00259, emitida em 24/02/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2025NE00816, emitida em 12/06/2025, sob o evento n.º 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo permanece inalterado, vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: PHELIPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de Sócio Administrador.



Governo do Distrito Federal Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 256/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 16 de outubro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica L'essence Serviços Médicos em Cuidados da Dor Ltda.

2. RELATO

- 2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.
- 2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4°, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.
- 2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)
- 2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.
- 2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).
- 2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 183048581, a qual credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EMPRESA: L'essence Serviços Médicos em Cuidados da Dor Ltda CNPJ: 37.714.863/0001-30 ENDEREÇO: SGAS 614 Conjunto C Sala 212, Brasília-DF, CEP: 70.200-740 FONE: (61) 99228-3856 EMAIL: lessencegerencia@gmail.com



Valor inicial a empenhar

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 16/10/2025, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

R\$ 1,00 (um real)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 184735362 código CRC= D0235F63.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930190 Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00061342/2025-00 Doc. SEI/GDF 184735362

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 152/2025 - Credenciamento da Clínica L'essence Serviços Médicos em Cuidados da Dor Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições **em exercício** do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 256 (184735362), **RESOLVE:**

- 1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: L'essence Serviços Médicos em Cuidados da Dor Ltda CNPJ: 37.714.863/0001-30 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- 2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- 3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- 4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- 5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 16 de outubro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO** - **Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Subdiretor(a) da Diretoria de Contratações e Aquisições,** em 17/10/2025, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 184740286 código CRC= 99319CE2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF 31930190

00053-00061342/2025-00 Doc. SEI/GDF 184740286



Buscar no PNCP







Ato que autoriza a Contratação Direta nº 195/2025

Última atualização 20/10/2025

Local: Brasília/DF Órgão: FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa**: Não se aplica **Registro de preço**: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000276/2025 **Fonte**: Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica L'essence Serviços Médicos em Cuidados da Dor Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

COMPRA

R\$ 1,00

R\$ 1,00

Itens	Arquivos	Histórico			
Número 🔅	Descrição 🔅		Quantidade \hat{z}	Valor unitário estima	do 🌣 Valor total estimado
1	Assistência M Hospitalar / D complementa Convênio Assi - Hospitalar / complementa Convênio	omiciliar ar deSaúde / istência Médica Domiciliar	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 5 • Voltar	1-1 de 1 itens				Página: 1 ▼
Voltai	J				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.